

MEMÓRIA DE REUNIÃO MR-CB-ST-06-2017	Data: 18/10/2017
Reunião do Subcomitê de Tributação / Combustível Brasil	
Local: EPE (Av. Rio Branco, 1 - Sala 11.5 – Rio de Janeiro/RJ); MME (Brasília – sala 603)	
Horário: 10h às 12h	
Elaborada por: Gabriel Jorge e Marcelo Cavalcanti	

Participantes

Marcelo Cavalcanti (EPE), Gabriel Jorge (EPE), José Estevam Fernandes de Oliveira (Confaz), Umberto Mattei (MME), Cláudio Ishihara (MME), Elvino Mendonça (MF).

Os representantes do SCT Tributação iniciaram a reunião informando que diversas tentativas de contatos foram realizadas com os representantes das UFs não signatárias do Protocolo ICMS nº 4/2014. O representante do Espírito Santo (ES), que informou não haver datas disponíveis para discussão com o subcomitê neste momento e os outros representantes não responderam. No caso de Roraima, o e-mail não havia sido obtido.

Um breve relato da apresentação do subcomitê no Confaz foi feito, onde se destacou a boa receptividade do Conselho ao subcomitê de tributação. Nesta visita, soube-se que o ES criou legislação estadual semelhante a do Protocolo ICMS nº 4/2014. Será feito um contato perguntando sobre a possibilidade de adesão formal ao referido protocolo.

Com a visita do subcomitê ao Confaz, foi criado um subgrupo, dentro do GT05, para acompanhar o assunto junto à Iniciativa Combustível Brasil.

Novas formas de contato com os representantes de ES, DF, PB e RR serão tentadas, além do envio de um ofício ao Confaz, solicitando os contatos de todos os representantes e seus suplentes junto a este órgão.

Um breve relato foi feito de como será organizado o *workshop* conjunto de GLP dos Subcomitês de Tributação e de Concorrência e Competitividade. O convite a uma apresentação dos agentes durante o *Workshop* será avaliado em momento oportuno, juntamente com o subcomitê de Concorrência e Competitividade.

A metodologia de cálculo do ICMS recolhido com as movimentações interestaduais do Espírito Santo com e sem a adesão ao Protocolo ICMS nº 4/2014 foi apresentada com alguns números preliminares. Os cálculos serão completados para saber a dimensão de mudança de arrecadação entre adesão ou não ao referido protocolo. Em seguida, será feito estudo para as outras Unidades Federativas.

A estrutura do relatório foi discutida. Ficou combinado que a estrutura será encaminhada para os membros para que seja avaliada pelo subcomitê.

Próximos passos:

- Serão encaminhados ao Confaz dois ofícios: o primeiro agradecendo o espaço para apresentação do subcomitê e o segundo solicitando os contatos dos representantes das quatro UFs não signatárias;
- A apresentação feita ao Confaz será distribuída a todos os membros do subcomitê;
- Assim que for terminado, o comparativo de arrecadação do ES será apresentado para todos os membros do subcomitê;
- Estudo comparativo de arrecadação de ICMS será realizado para as outras três UFs;
- A estrutura proposta para o relatório será encaminhada para avaliação do subcomitê.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2017.